



ESTADO DO Maranhão
Prefeitura Municipal de Monção
Secretaria Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA nº 007/2024 para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais para banda marcial da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, II - dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46106/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA CNPJ nº 03.256.846/0001-85. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 21.567,20 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, art. 75, II - dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Monção – MA, 26 de Junho de 2024.

Edivana Jaçonara Serejo Mendonça
Edivana Jaçonara Serejo Mendonça
Secretária Municipal de Educação

Portaria 06/2022